



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BETIM**

PROJETO DE LEI Nº 260 / 2021

PL 260/2021



Protocolo: 030621



02/08/2021 14:53

Dir. Legislativa - Câmara Betim



**“DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE APOIO AO SETOR GASTRONÔMICO E CULTURAL AFETADO PELAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO RELACIONADAS AO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE BETIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

**Art. 1º** Dispõe sobre medidas de apoio ao Setor Gastronômico e Cultural no município de Betim em caráter transitório, com o objetivo de facilitar a recuperação financeira de estabelecimentos do setor gastronômico e cultural afetados pelas medidas de isolamento social causado pela pandemia da COVID-19, visando:

- I - a proteção da vida e da segurança sanitária durante o período de contenção necessário para o enfrentamento da pandemia;
- II - o reconhecimento do Setor Gastronômico e Cultural como um importante segmento para o conjunto da economia da cidade, inclusive gerando atratividade turística e empregos diretos e indiretos, tornando-se necessária a preservação do segmento neste momento no qual as restrições à operação ameaçam severamente o setor;
- III - a proteção à atividade econômica instalada na cidade;
- IV - a manutenção do emprego e a geração de novos postos de trabalho; e
- V - a justiça fiscal, impedindo que os contribuintes sejam tributados ou taxados por bens, serviços e direitos cuja utilização foi restrita por decisão pública.

**Art. 2º** Fica estabelecido os dispositivos de apoio à recuperação financeira dos estabelecimentos do Setor Gastronômico e Cultural cujo atendimento presencial ao público tenha sido suspenso por determinação do poder público, como medida de enfrentamento à pandemia da COVID-19, as seguintes medidas:

- I - isenção total ou parcial de IPTU do imóvel sede do estabelecimento no exercício de 2022;



II - a possibilidade de renegociação de dívidas municipais, contraídas em 2020 e 2021, com parcelamento em até 24(vinte e quatro) meses; e  
III - suspensão por 180 (cento e oitenta dias) a inscrição na Dívida Ativa Municipal os débitos relativos à taxas e tributos municipais vencidas e não pagas em 2020 e 2021 para os estabelecimentos referidos no caput.

**Art. 3º** Esta lei aplicar-se-á para os estabelecimentos do Setor Gastronômico e Cultural que tiveram suas atividades presenciais suspensas através de decretos municipais publicados em 2020 e 2021, mediante requerimento junto aos órgãos competentes, dentro do prazo a ser estipulado pelo poder público.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**Eduardo Lucio Assimos Braga**  
**Vereador - Dudu Braga**



Há mais de um ano, o Setor Gastronômico e Cultural foi obrigado a parar temporariamente com suas atividades, que até então eram responsáveis por movimentar boa parte da economia de Minas Gerais. Os estabelecimentos vêm tentando se manter em meio a tanta insegurança do atual cenário caótico, locais que antes viviam lotados de clientes, agora tentam se reerguer da crise financeira e dos impactos causados pela pandemia da COVID-19. Antes da pandemia, o setor contava com mais de 133 mil estabelecimentos e cerca de 800 mil postos de trabalho em Minas Gerais. Agora, 30 mil empresas decretaram falência e 250 mil trabalhadores perderam o emprego.

O avanço da pandemia no estado e o decreto da onda roxa, a mais restritiva do programa Minas Consciente, o qual o Município de Betim faz parte, que resultou em mais um fechamento do comércio por um longo período, agravou ainda mais a situação. O número de falências e desempregos na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) se mostra expressivo, visto que a capital mineira tem influência sobre cidades vizinhas em diversos aspectos. Com a chegada da pandemia, 7 mil estabelecimentos da RMBH não suportaram a crise e encerraram suas atividades, o que levou à demissão de 50 mil profissionais da área.

Segundo o presidente do Sindbares/BH, Paulo Pedrosa, o setor teme um aumento ainda maior de desemprego e falências. Só nos três primeiros meses de 2021, 73% das empresas tiveram de dispensar pessoal.

O presidente da Abrasel-MG diz que a falta de dinheiro em caixa impossibilitou o pagamento de salários em fevereiro e março deste ano. Segundo ele, 76% dos empresários enfrentam esse tipo de problema. Em pesquisa, realizada com 453 empresários do setor em Minas Gerais, entre 1º e 5 de abril, revelou que 90% deles estão com dificuldades. As dívidas acumuladas em 2020 precisam ser pagas e o setor se vê em uma situação crítica, sem ter como honrar débitos passados e atuais.

O cenário do Setor Gastronômico e Cultural no município não é diferente, diariamente recebemos informações de estabelecimentos fechando, decretando falência, que reflete diretamente no giro da economia da cidade.

Diante de todo o exposto é que peço aos nobres pares voto favorável ao projeto.

**Eduardo Lucio Assimos Braga**  
**Vereador – Dudu Braga**